

= Portaria n.º 490 =

O Senhor Antonio Tissé, Prefeito Municipal de Lorna, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares e relativas ao período constante do Aviso-Previo-de-Férias em poder do Directoria do Expediente e Pessoal, para serem gozadas de 16 de julho de 1964 a 14 de agosto de 1964, ao seguinte servidor da Prefeitura: José Evaristo Miguel.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorna, 13 de julho de 1964

~~O Prefeito~~
= Prefeito Municipal =

Registrada e publicada no Directoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, em 13 de julho de 1964.

Domingos José Fernandes
= Director Geral da Secretaria =